



Câmara Municipal de SANTANA DO ITARARÉ -PR

Plenário Municipal Prefeito Venerando Francelino da Silva
PRAÇA FREI MATHIAS DE GENOVA, Nº 10 - CENTRO - FONE: 43 - 3526-1302 - SANTANA DO ITARARÉ - ESTADO DO PARANÁ

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ-PR, NO USO DE SUAS ATRIBUÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI PROPÕE AO PLENÁRIO O SEGUINTE:

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº. 003/2011

SÚMULA: Dispõe sobre alteração dos Artigos 135 e 146, § 1º do Regimento Interno Resolução nº. 04/1992 e estabelece o horário de funcionamento da Câmara de Vereadores, e da outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, aprovou e eu, **JOÁS FERRAZ MICHETTI**, Presidente, promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica alterado os artigos 135º e 146, § 1º, do Regimento Interno Resolução nº. 04/1992, os quais passarão a vigorar com a seguinte redação:

Art. 135 - As sessões ordinárias da Câmara realizar-se-ão nos períodos de 22 de janeiro á 17 de julho e de 1º agosto á 22 de dezembro, semanalmente, nas segundas - feiras, com início às 20:00 (vinte) horas.

§ 1º -...

§ 2º - Será considerado recesso legislativo os períodos de 18 à 31 de julho e de 23 de dezembro à 23 de janeiro.

Art. 146 -.....

I.....

II.....

III.....

IV.....

§ 1º - As proposições deverão ser encaminhadas, até às 14:00 (quatorze) horas do dia da sessão, à Secretaria da Câmara para a remuneração e protocolo e, posteriormente serem entregues ao Presidente no início dos trabalhos.

Art. 2º - Fica proibido o cancelamento das sessões ordinárias, a não ser em casos expressos em lei e em caso de fortuito ou força maior.

Art. 3º - O horário de funcionamento da Câmara Municipal será de 08 (oito) horas diárias, ou seja, o atendimento ao público em geral será das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam - se as disposição em contrário, principalmente as Resoluções nºs. 001/2009, 003/2009, 007/2009, 002/2010 e Portaria nº. 011/2009.

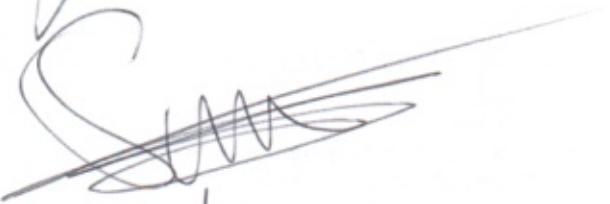
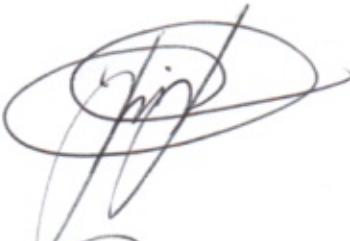
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santana do Itararé, 01 de agosto de 2011.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PRESIDENTE

DORIVAL DE ASSIS FERREIRA
VICE-PRESIDENTE

SIRINEU MOTA PEREIRA
SECRETÁRIO

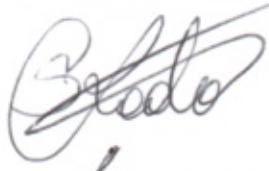
Presentado na Reunião Ordinária
em 01/08/2011, depois de amplamente
discutido pelos Sócios associados foi
eleito em votação e foi aprovado
por unanimidade.



~~Votar~~



~~Assinar~~



Gláucio
Góes